



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4141

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

Roberta Ferreira de Queiroz
1º SECRETÁRIO

Aldilas Hungria Toledo
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0020/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **ANA CLARA DA SILVA PARANGABA DA COSTA** - Matrícula nº 77518, para exercer Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0021/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **TOMAZ BARTOLOMEU** - Matrícula nº 86991, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0022/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **VIVIANE SILVA DALTO** - Matrícula nº 75807, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0023/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **MARCELA DUARTE BARROS PONTES** - Matrícula nº 75794, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0025/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de dezembro de 2014, **RODRIGO TONA ZAMLUTI** - Matrícula nº 76963 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0026/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de dezembro de 2014, **SANDRA NOBRE DA SILVA** - Matrícula nº 92799, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0027/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **JADISON DOS SANTOS BATISTA** - Matrícula nº 77435, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0028/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **DIANA GUIMARÃES DE SALES MATHEUS** - Matrícula nº 76050, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0029/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **CESAR AUGUSTO CAMPOS DA SILVA** - Matrícula nº 92747, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0030/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **NILCEIA CORDEIRO SANTOS** - Matrícula nº 73271, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0031/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **VANESSA DAMASO ARAUJO** - Matrícula nº 73117, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0030/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **NILCEIA CORDEIRO SANTOS** - Matrícula nº 73271, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0031/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **VANESSA DAMASO ARAUJO** - Matrícula nº 73117, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0032/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **PATRICIA DA SILVA FREITAS SOARES** - Matrícula nº 74604, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0033/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **CIRILO SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76670, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0034/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ANTONIO MARINHO DO CARMO** - Matrícula nº 75165, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0035/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **JOSE LOPES RAMOS** - Matrícula nº 94679, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0036/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **LEANDRO ALVES PEDROZA** - Matrícula nº 76504, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0037/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **SIDNEI DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 96529, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0038/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ANELIZE HENRIQUES DA SILVA** - Matrícula nº 74013, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0039/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **JOAO RODRIGO DA SILVA CARDOSO** - Matrícula nº 91244, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0040/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 04 de dezembro de 2014, **ELISANGELA ALVARES DA ROCHA** - Matrícula nº 76821, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0041/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 04 de dezembro de 2014, **PRISCILA MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA GONÇALVES** - Matrícula nº 77425, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da

Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0042/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 04 de dezembro de 2014, **NATHALIA PAIVA DIAS** - Matrícula nº 76987, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0043/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **CASSIANO AFONSO SANTOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96589, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0044/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ALTEMAR CORREA DE SENA** - Matrícula nº 96585, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0045/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ADELMO MATIAS LOPES** - Matrícula nº 96588, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0046/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2014, **LENI DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 73926, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0047/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2014, **ZULEA MARTINS ALVES** - Matrícula nº 74189, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 04 de março de 2015, **MYLLENA TELAROLI DE ANDRADE BARRIA** - Matrícula nº 92958, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 05-AD/2015 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de março de 2015, **Paulo Cezar Souza Barabani**, matrícula nº 0116, no Cargo em Comissão de Assessor

da Presidência, símbolo de equivalência do Ente Municipal CE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 02 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 1/2015

Tornar sem efeito a publicação do processo administrativo nº 578/2014, publicado no DOM nº 4136, ocorrida em 02/03/2015, pág. 4.

São João de Meriti, 05 de Março de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO
Diretor Presidente do Meriti Previ

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 1634 de 03 de Março de 2015.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.466.439,01 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes Dotações Orçamentárias:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
01	3.1.90.01.01	01.031.0001.2274	149.600,00
02	3.1.90.11.01	01.031.0005.2008	381.700,00
04	3.1.90.11.06	01.031.0005.2008	899.939,01
06	3.1.90.13.01	01.031.0005.2008	15.200,00
11	3.3.90.31.01	01.031.0005.2008	20.000,00
Total	1.466.439,01		

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
05	3.1.90.11.07	01.031.0005.2008	335.400,00
07	3.1.90.13.02	01.031.0005.2008	136.000,00
10	3.3.90.30.16	01.031.0005.2008	22.000,00
12	3.3.90.32.01	01.031.0005.2008	20.000,00
13	3.3.90.36.03	01.031.0005.2008	98.150,00
14	3.3.90.39.04	01.031.0005.2008	212.889,01
15	3.3.90.93.01	01.031.0005.2008	412.000,00
16	4.4.90.51.02	01.031.0201.1405	190.000,00
18	4.4.90.52.04	01.031.0001.1003	40.000,00
Total	1.466.439,01		

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.979, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente